



**RESOLUÇÃO Nº 115/2017-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/2017.

**Homologa renovação do afastamento para pós-graduação do docente Julyerme Matheus Tonin.**

**Ligya de Souza Moraes,**  
**Secretária em exercício.**

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 567/2015-PRO**;

Considerando solicitação de renovação de afastamento para doutorado de 23-02-2018 a 22-02-2019, em regime integral, encaminhado pelo professor Julyerme Matheus Tonin, lotado no Departamento de Economia;

Considerando o contido na Resolução nº 119/2017-DCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 80ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a renovação do afastamento para pós-graduação, em regime integral, para o período de 23-02-2018 a 22-02-2019, em nível de doutorado, do docente Julyerme Matheus Tonin.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 08 de dezembro de 2017.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**